



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Marioni  
(Brocard)

DECRETO N.º 6.686, de 20 de abril de 2006.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.833, de 19 de abril de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.833, de 19 de abril de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
 1101- 2369500941.159 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA SOCIEDADE CULTURAL E FOLCLÓRICA OKTOBERTANZ  
 3.3.5.0.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES (0752).....R\$ 2.000,00  
**SOMA.....R\$ 2.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
 1101-2781201031.062 - AUXÍLIO A ENTIDADES RECREATIVAS, DESPORTIVAS E DE LAZER  
 4.4.5.0.42.00.00.00 - AUXÍLIOS (000340).....R\$ 2.000,00  
**SOMA.....R\$ 2.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de abril de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.